

Memorando nº 019/2025

Limoeiro do Ajuru - PA, 07 de Maio de 2025.

Do: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – DECON/PMLA.

AO: Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Limoeiro do Ajuru - SEMCULT.
MD. Sr. Jairo Gonçalves Moreira.

Senhor Secretário,

Em resposta ao despacho encaminhado a este departamento na qual solicita informação acerca da dotação orçamentária utilizada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – LEI Nº 14.399/2022, DE FOMENTO À CULTURA OU À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, informo que as informações que utilizamos foram as seguintes:

- | |
|---|
| <p>01. ÓRGÃO: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU</p> <p>02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>• ATIVIDADE: 13.392.0007.2.033 – MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.</p> <p>SUBELEMENTO: 3.3.90.31.03 – PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS.</p> <p>FONTE DE RECURSOS: 17.19.0000 – TRANSFERÊNCIA ALDIR BLANC - CULTURA. L.14.399/2022.</p> |
|---|

Atenciosamente,

LEANDRO JOSE
SOLANO
RAMOS:87104415220

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE SOLANO
RAMOS:87104415220

Leandro José Solano Ramos
Funcionário do Setor